

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento emitido pelo Banco de Portugal;
b) Cópias das declarações periódicas de IRS/IRC referentes aos três últimos anos, incluindo o anexo A.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra;
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 120 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços de Concelho da Câmara Municipal de Tavira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor base de concurso: 550 000 euros.

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

2611037536

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Torres Novas	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Endereço Rua do General António César de Vasconcelos Correia	Código postal 2350-421
Localidade/Cidade Torres Novas	País Portugal
Telefone 249839430	Fax 249811780
Correio electrónico geral@cm-torresnovas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-torresnovas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Projecto/construção do Convento do Carmo — remodelação.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de edifícios em conformidade com os seguintes projectos de execução, a elaborar:

Arquitectura, com definição das soluções construtivas;
Estabilidade — estruturas de betão para os edifícios B e E;
Instalações hidráulicas prediais;
Instalações eléctricas, prevendo os níveis luminotécnicos necessários e suficientes para o fim a que se destina;
Instalações de telefones com rede estruturada;
Instalações AVAC para os edifícios A e B;
Projecto de segurança contra incêndios;
Instalação de sistema de detecção de intrusão;
Instalações de gás natural para o edifício A;
Estudo de condicionamento acústico;
Estudo das características de comportamento térmico;
Redes de distribuição de água, esgotos, gás, electricidade e telefones;
Projectos de elevadores;
Projecto de gestão integrada;
Projecto de parque de estacionamento;
Arranjo paisagístico da área envolvente;
Plano de segurança e saúde;

A empresa adjudicatária terá, também, que apresentar o estudo geotécnico do terreno, o levantamento topográfico e as telas finais.

Nota. — Na fase de concurso terão, apenas, que ser apresentados os projectos base de todas as especialidades referidas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Largo das Forças Armadas, freguesia de São Pedro, cidade de Torres Novas.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

CPA: 45.11.11; 45.11.12; 45.11.21; 45.21.15; 45.21.41; 45.21.42; 45.21.44; 45.21.46.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à globalidade dos trabalhos postos a concurso e o valor base, excluído o IVA, é de 4 000 000 de euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global. As modalidades essenciais de financiamento são provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Torres Novas. As modalidades essenciais de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Os concorrentes podem candidatar-se em nome individual ou em agrupamento de empresas, de acordo com a legislação específica.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Possuir alvará de construção com as habilitações referentes à 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e classe correspondente ao valor global da proposta, bem como as 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª, 2.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicado em documento anexo àquela.

Se for o caso, certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes obedecerá ao disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Capacidade económica e financeira:

Apenas serão admitidos os concorrentes que satisfaçam cumulativamente as condições constantes na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, tendo por base os indicadores fixados pela Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

Capacidade técnica:

A capacidade técnica avalia-se com base nas alíneas a), b) e c) do ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e), f), g) e h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço da proposta: 55%;
- 2 — Valia técnica da proposta: 40%;
- 3 — Prazo de execução: 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Empreitada 35/2007 — DOSU/DEM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros (a levantar na CMTN). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Acrescido do IVA à taxa legal em vigor, em cheque ou numerário para toda a documentação, a levantar na CMTN ou a enviar aos interessados.

Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade desta Câmara Municipal o extravio ou o atraso dos mesmos.

As peças desenhadas serão fornecidas em suporte informático e as peças escritas em papel.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa do concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo a que se refere o ponto II.3) será de 30 dias para a apresentação projectos de execução após a data de consignação da obra e de 365 dias para a efectivação da mesma.

O prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta, referido em IV.3.6), conta-se da data do acto público do concurso.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Torres Novas	À atenção de Secção de Expediente Geral e Arquivo
Endereço Rua do General António César de Vasconcelos Correia	Código postal 2350-421
Localidade/Cidade Torres Novas	País Portugal
Telefone 249839430	Fax 249811780
Correio electrónico geral@cm-torresnovas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-torresnovas.pt

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611037844

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	À atenção de
Endereço Praça de D. Afonso de Albuquerque, 2	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução